



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



LEI MUNICIPAL Nº. 625/2007

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Cruz, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º . – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Bela Cruz, autorizado a fazer abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender despesas cujas dotações não foram consignadas no presente orçamento, conforme abaixo :

0501.	SECRETARIA DE SAÚDE	
0501.10 303 01812.122	ASSISTENCIAL FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	18.000,00
0301.	SECRETARIA DE ADM. FINAN. E PLANEJAMENTO	
0301.04 123 00412.123	EMPRÉSTIMO PEMAT BANCO DO BRASIL	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	7.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00
		35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura das contenções, será pôr anulação parcial de Dotações Orçamentárias consignadas no presente Orçamento, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

0701.1545103321.019 –PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

Art. 3º . – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos orçamentários e financeiros retroagem a 01 (primeiro) de agosto de 2007.


Art. 4º . – Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2007


ELIÉSIO ROCHA ADRIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Expediente Ato Administrativo nº 04.09.07
atuação em Parecer nº 04.09.07
nos termos da recomendação da decisão nº 04.09.07
proferida no Recurso Especial nº 100.210
100.000000-0/2007, versada em vista e
ausência de recurso oficial.
Bela Cruz, 04.09.2007

LUIZ ROCHA ADRIANO
Secretário de Administração e Finanças